

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS POR MEIO DE CERTAME JUDICIAL NA MODALIDADE PROPOSTA FECHADA.** Falência N° 0000075-41.2009.8.11.0002. 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE/MT. Edital extraído dos autos n.º 0000075-41.2009.8.11.0002, (“Falência”) do processo de Falência de Alcopan, Transdiamantino, Médio Norte, Agro-Industrial Irmãos Zulli, Comércio de Derivados de Petróleo, Zulli Diesel, Zulli Viagens, Agizul-Armazés, Auto Posto e Lanchonete, Silvio, Nicola, Rubens e Enio, conjuntamente (“Grupo Alcopan” ou “Grupo Zulli”) (“Falidos”), cujo o Plano de Pagamento aos Credores (“Plano”) juntado em 10/06/2025, no ID 197033115 dos autos Falência, prevendo a forma de alienação de ativos, foi homologado judicialmente (“PPC”).

Nos referidos autos, o Juízo da 4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Várzea Grande/MT (“Juízo da Falência”), na forma da Lei, FAZ SABER a quem o presente edital vir ou dele conhecimento, a realização do certame judicial mediante apresentação de propostas fechadas (“Processo Competitivo”), com amparo nos Artigos 60, 141 e 142, II da Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 (“Lei de Recuperação Judicial”), do Lote 1 de Ativos constituída mediante autorização judicial e abaixo descrita.

Desta forma, serve o presente Edital para promover e estabelecer as condições para o Processo Competitivo para venda indivisível do Lote 1, ficando todos os interessados cientificados de que poderão participar do certame judicial por meio de apresentação de propostas fechadas para aquisição do Lote 1, desde que atendidos os requisitos mínimos para tanto, conforme definido no PPC e indicado no presente Edital.

**Objeto.** Este Edital tem por objeto a alienação, por meio de envelope fechado, a Alienação de Ativos composto por Direitos e Ativos Móveis e Imóveis na forma em que se encontram e que, em conjunto compõem a totalidade e a integralidade do Lote 1, conforme específica e exaustivamente elencados a seguir:

1) Parte Ideal de Imóvel Rural integrante do Complexo Sete Placas, que possui área total de 2.008,47 hectares, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 550 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na AV-30 datada em 03/02/1984 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-16 em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-44 datada em 01/03/1988 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-45 datada em 01/03/1988 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-46 datada em 01/03/1988 Hipoteca de 3º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-47 datada em 07/04/1988 Hipoteca de 4º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-48 datada em 07/04/1988 Hipoteca de 5º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-49 datada em 25/04/1988 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-45 de 2º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-50 datada em 27/10/1988 Hipoteca de 6º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-51 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 7º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-52 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 8º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-53 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 9º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-54 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 10º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-55 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 11º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-56 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 12º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-57 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 13º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-58 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 14º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-59 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 15º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-60 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 16º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-61 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 17º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-62 datada em

21/03/1989 Hipoteca de 18º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-63 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 19º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-64 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 20º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-65 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 21º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-66 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 22º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-67 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 23º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-68 datada em 11/05/1989 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-44 de 1º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-69 datada em 11/05/1989 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-46 de 3º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-70 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 24º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-71 datada em 14/11/1989 Hipoteca de 25º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-72 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 26º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-73 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 27º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-74 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 28º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-75 datada em 14/05/1991 Escritura Pública da retificação e ratificação da Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-76 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-74 de 28º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-77 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-71 de 25º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-78 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-70 de 24º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-79 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-72 de 26º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-80 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-47 de 4º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-81 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-48 de 5º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-82 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 29º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-83 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 30º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-84 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-44 de 1º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-85 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-46 de 3º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-86 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-65 de 21º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-87 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-66 de 22º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-88 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-67 de 23º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-89 datada em 20/09/1991 Hipoteca de 31º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-90 datada em 09/10/1991 Hipoteca de 32º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-91 datada em 09/10/1991 Hipoteca de 33º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-92 datada em 07/01/1992 Hipoteca de 34º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-93 datada em 07/04/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-90 de 32º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-94 datada em 07/04/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-91 de 33º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-95 datada em 08/06/1992 Hipoteca de 35º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-96 datada em 15/07/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-91 de 33º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-97 datada em 15/07/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-92 de 34º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-98 datada em 15/07/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-90 de 32º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-99 datada em 05/08/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-91 de 33º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-100 datada em 05/08/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-90 de 32º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-101 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 36º grau em favor de Banco do



11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-104 de 39º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-142 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-127 de 53º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-143 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-95 de 35º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-144 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-107 de 42º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-145 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-105 de 40º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-146 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-89 de 31º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-147 datada em 05/02/1998 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-106 de 41º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-148 datada em 05/02/1998 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-126 de 52º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-149 datada em 13/09/1999 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-150 datada em 01/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-151 datada em 11/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-152 datada em 15/01/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-153 datada em 30/07/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-154 datada em 14/08/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-156 datada em 20/02/2002 Ação de Execução em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-157 datada em 05/07/2004 Penhora em favor de União da Fazenda Nacional; Consta na AV-158 datada em 19/11/2009 Penhora em favor de União Federal - Fazenda Nacional; Consta na AV-159 datada em 30/06/2011 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-160 datada em 06/07/2011 Indisponibilidade de Bens pelo União; Consta na AV-161 datada em 06/11/2012 Transferência de Crédito para União referente ao R-104 e R-129 em favor de União; Consta na AV-162 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-163 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-164 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; Consta na AV-165 datada em 20/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo 11ª Vara Cível de Curitiba-PR; 2) Parte Ideal de Imóvel Rural integrante do Complexo Sete Placas, que possui área total de 244,3241 hectares, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 3973 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na AV-05 datada em 30/03/1982 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-02 de 1º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-06 datada em 30/03/1982 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-03 de 2º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-09 datada em 03/02/1984 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-03 de 2º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-14 datada em 21/09/1979 Locação em favor de Isidoro Zulli e Outros; Consta na R-15 datada em 09/12/1985 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-16 datada em 24/01/1986 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-19 datada em 24/11/1986 Hipoteca de 3º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-20 datada em 18/12/1986 Hipoteca de 4º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-21 datada em 26/01/1987 Hipoteca de 5º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-22 datada em 23/04/1987 Hipoteca de 6º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-23 datada em 23/04/1987 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-21 de 5º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-24 datada em 08/07/1987 Hipoteca de 7º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-25 datada em 11/09/1987 Hipoteca de 8º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-26 datada em 23/11/1987 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-19 de 3º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-27 datada em 01/03/1988 Hipoteca de 9º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-28 datada em 01/03/1988 Hipoteca de 10º grau em favor de Banco do

Brasil S/A; Consta na R-29 datada em 01/03/1988 Hipoteca de 11° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-30 datada em 01/03/1988 Hipoteca de 12° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-32 datada em 24/03/1988 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-22 de 6° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-33 datada em 07/04/1988 Hipoteca de 14° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-34 datada em 07/04/1988 Hipoteca de 15° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-35 datada em 25/04/1988 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-28 de 10° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-36 datada em 27/04/1988 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-19 de 3° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-37 datada em 26/07/1988 Hipoteca de 16° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-38 datada em 27/11/1988 Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-40 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 17° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-41 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 18° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-42 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 19° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-43 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 20° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-44 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 21° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-45 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 22° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-46 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 23° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-47 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 24° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-48 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 25° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-49 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 26° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-50 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 27° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-51 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 28° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-52 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 29° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-53 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 30° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-54 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 31° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-55 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 32° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-56 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 33° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-57 datada em 11/05/1989 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-27 de 9° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-58 datada em 11/05/1989 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-22 de 6° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-59 datada em 11/05/1989 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-25 de 8° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-60 datada em 11/05/1989 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-29 de 11° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-61 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 34° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-62 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 35° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-63 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 36° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-64 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 37° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-65 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 38° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-66 datada em 14/05/1991 Escritura Pública da Re-ratificação da Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-67 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-65 de 38° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-68 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-62 de 35° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-69 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-61 de 34° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-70 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-63 de 36° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-71 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-33 de 14° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-72 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-34 de 15° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-73 datada em 06/06/1991 Aditivo



Consta na AV-113 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-103 de 54° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-114 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-104 de 55° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-115 datada em 27/07/1993 Hipoteca de 58° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-116 datada em 18/10/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-102 de 53° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-117 datada em 20/04/1994 Hipoteca de 59° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-118 datada em 06/12/1994 Hipoteca de 60° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-119 datada em 06/12/1994 Hipoteca de 61° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-120 datada em 06/12/1994 Hipoteca de 62° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-121 datada em 06/12/1994 Hipoteca de 63° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-122 datada em 06/12/1994 Hipoteca de 64° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-123 datada em 21/12/1994 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-102 de 53° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-124 datada em 14/07/1995 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-117 de 59° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-125 datada em 24/11/1995 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-122 de 64° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-126 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-87 de 43° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-127 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-118 de 60° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-128 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-119 de 61° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-129 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-120 de 62° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-130 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-121 de 63° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-131 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-122 de 64° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-132 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-102 de 53° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-133 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-115 de 58° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-134 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-119 de 61° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-135 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-120 de 62° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-136 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-96 de 47° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-137 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-87 de 43° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-138 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-122 de 64° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-139 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-121 de 63° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-140 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-99 de 50° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-141 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-97 de 48° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-142 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-81 de 39° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-143 datada em 05/02/1998 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-98 de 49° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-144 datada em 05/02/1998 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-118 de 60° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-145 datada em 18/08/1999 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-146 datada em 02/05/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-147 datada em 31/08/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-148 datada em 01/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-149 datada em 11/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-150 datada em 15/01/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-

151 datada em 30/07/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-152 datada em 14/08/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-154 datada em 20/02/2002 Ação de Execução em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-155 datada em 12/06/2005 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-157 datada em 29/07/2009 Penhora em favor de União - Fazenda Nacional; Consta na AV-158 datada em 01/03/2010 Penhora em favor de União; Consta na AV-159 datada em 14/03/2011 Penhora em favor de Gilberto dos Santos; Consta na AV-160 datada em 30/06/2011 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-161 datada em 06/07/2011 Indisponibilidade de Bens pelo União; Consta na AV-162 datada em 26/12/2011 Transferência de Credor referente ao R-122 em favor de União; Consta na AV-163 datada em 06/11/2012 Transferência de Crédito referente ao R-96 E R-120 em favor de União; Consta na AV-164 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-165 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-166 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; Consta na AV-168 datada em 20/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo 11ª Vara Cível de Curitiba-PR; 3) Parte Ideal de Imóvel Rural integrante do Complexo Sete Placas, que possui área total de 1417,3313 hectares, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 6705 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na AV-05 datada em 06/11/1981 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-3 de 2ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-06 datada em 30/03/1982 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-2 de 1º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-07 datada em 30/03/1982 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-3 de 2ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-09 datada em 03/02/1984 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-3 de 2ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-21 datada em 07/04/1988 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-22 datada em 07/04/1988 Hipoteca de 3º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-23 datada em 26/04/1988 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-19 de 1ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-24 datada em 27/10/1988 Hipoteca de 4º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-25 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 5º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-26 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 6º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-27 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 7º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-28 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 8º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-29 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 9º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-30 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 10º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-31 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 11º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-32 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 12º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-33 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 13º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-34 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 14º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-35 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 15º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-36 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 16º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-37 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 17º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-38 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 18º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-39 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 19º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-40 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 20º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-41 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 21º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-43 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 22º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-44 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 23º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-45 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 24º grau em favor de Banco do Brasil

S/A; Consta na R-46 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 25° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-47 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 26° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-48 datada em 14/05/1991 Escritura Pública da retificação e ratificação da Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-49 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-47 de 26° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-50 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-44 de 23° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-51 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-43 de 22° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-52 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-45 de 24° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-53 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-21 de 2° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-54 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-22 de 3° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-55 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 27° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-56 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 28° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-57 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 29° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-58 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 30° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-59 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 31° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-60 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-39 de 19° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-61 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-40 de 20° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-62 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-41 de 21° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-63 datada em 20/09/1991 Hipoteca de 32° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-64 datada em 09/10/1991 Hipoteca de 33° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-65 datada em 09/10/1991 Hipoteca de 34° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-66 datada em 07/01/1992 Hipoteca de 35° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-67 datada em 07/04/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-64 de 33° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-68 datada em 07/04/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-65 de 34° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-69 datada em 08/06/1992 Hipoteca de 36° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-70 datada em 15/07/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-65 de 34° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-71 datada em 15/07/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-66 de 35° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-72 datada em 15/07/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-64 de 33° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-73 datada em 05/08/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-65 de 34° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-74 datada em 05/08/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-64 de 33° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-75 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 37° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-76 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 38° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-77 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 39° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-78 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 40° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-79 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 41° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-80 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 42° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-81 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 43° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-82 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 44° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-83 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 45° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-84 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 46° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-85 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 47° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-86 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 48° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-

87 datada em 24/03/1993 Hipoteca de 49° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-88 datada em 24/03/1993 Hipoteca de 50° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-89 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-82 de 44° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-90 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-82 de 44° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-91 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-76 de 38° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-92 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-77 de 39° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-93 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-82 de 44° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-94 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-84 de 46° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-95 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-85 de 47° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-96 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-86 de 48° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-97 datada em 27/07/1993 Hipoteca de 51° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-98 datada em 18/10/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-84 de 46° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-99 datada em 20/04/1994 Hipoteca de 52° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-100 datada em 06/12/1994 Hipoteca de 53° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-101 datada em 06/12/1994 Hipoteca de 54° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-102 datada em 06/12/1994 Hipoteca de 55° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-103 datada em 21/12/1994 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-84 de 46° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-104 datada em 14/07/1995 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-99 de 52° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-105 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-69 de 36° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-106 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-100 de 53° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-107 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-101 de 54° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-108 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-102 de 55° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-109 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-84 de 46° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-110 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-97 de 51° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-111 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-101 de 54° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-112 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-102 de 55° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-113 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-78 de 40° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-114 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-69 de 36° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-115 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-81 de 43° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-116 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-79 de 41° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-117 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-63 de 32° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-118 datada em 05/02/1998 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-80 de 42° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-119 datada em 05/02/1998 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-100 de 53° grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-120 datada em 13/09/1999 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-121 datada em 02/05/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-122 datada em 01/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-123 datada em 11/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-124 datada em 15/01/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A;

Consta na R-125 datada em 30/07/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-126 datada em 14/08/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV.128 datada em 20/02/2002 Ação de Execução em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-129 datada em 12/07/2005 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-130 datada em 30/06/2011 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-131 datada em 06/07/2011 Indisponibilidade de Bens pelo União; Consta na AV-134 datada em 06/11/2012 Transferência de Crédito para União referente ao R-78 e R-102 em favor de União; Consta na AV-135 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-136 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-137 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; Consta na AV-138 datada em 20/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo 11ª Vara Cível de Curitiba-PR; 4) Imóvel Rural denominado Fazenda Três Irmãos, que possui área total de 98,2432 hectares, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 15030 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na R-09 datada em 07/07/1988 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco do Estado de Mato Grosso S/A; Consta na AV-10 datada em 06/07/2011 Indisponibilidade de Bens pelo União; Consta na AV-11 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-12 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-13 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; Consta na AV-14 datada em 20/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo 11ª Vara Cível de Curitiba-PR; 5) Imóvel Rural denominado Fazenda Forquilha, que possui área total de 2147,4689 hectares, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 16330 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na R-14 datada em 14/07/1987 Hipoteca de 7ºgrau em favor de Banco Noroeste S/A; Consta na R-16 datada em 29/09/1987 Hipoteca de 8ºgrau em favor de Banco Noroeste S/A; Consta na R-17 datada em 29/09/1987 Hipoteca de 9ºgrau em favor de Banco Noroeste S/A; Consta na R-18 datada em 29/09/1987 Hipoteca de 10ºgrau em favor de Banco Noroeste S/A; Consta na R-19 datada em 07/04/1988 Hipoteca de 11ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-20 datada em 07/04/1988 Hipoteca de 12ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-21 datada em 27/10/1988 Hipoteca de 13ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-22 datada em 18/11/1988 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-17 de 9ºgrau em favor de Banco Noroeste S/A; Consta na AV-23 datada em 18/11/1988 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-16 de 8ºgrau em favor de Banco Noroeste S/A; Consta na R-24 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 14ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-25 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 15ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-26 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 16ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-27 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 17ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-28 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 18ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-29 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 19ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-30 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 20ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-31 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 21ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-32 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 22ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-33 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 23ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-34 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 24ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-35 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 25ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-36 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 26ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-37 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 27ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A;

S/A; Consta na R-38 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 28°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-39 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 29°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-40 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 30°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-41 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 31°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-42 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 32°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-43 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 33°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-44 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 34°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-45 datada em 29/11/1989 Hipoteca de 35°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-46 datada em 14/05/1991 Escritura Pública da retificação e ratificação da Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-47 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-45 de 35°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-48 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-42 de 32°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-49 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-41 de 31°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-50 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-43 de 33°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-51 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-19 de 11°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-52 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-20 de 12°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-53 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 36°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-54 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 37°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-55 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 38°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-56 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 39°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-57 datada em 06/06/1991 Hipoteca de 40°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-58 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-38 de 28°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-59 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-39 de 29°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-60 datada em 06/06/1991 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-40 de 30°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-61 datada em 20/09/1991 Hipoteca de 41°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-62 datada em 09/10/1991 Hipoteca de 42°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-63 datada em 09/10/1991 Hipoteca de 43°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-64 datada em 07/01/1992 Hipoteca de 44°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-65 datada em 07/04/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-62 de 42°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-66 datada em 07/04/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-63 de 43°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-67 datada em 08/06/1992 Hipoteca de 45°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-68 datada em 15/07/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-63 de 43°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-69 datada em 15/07/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-64 de 44°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-70 datada em 15/07/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-62 de 42°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-71 datada em 05/08/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-63 de 43°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-72 datada em 05/08/1992 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-62 de 42°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-73 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 46°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-74 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 47°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-75 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 48°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-76 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 49°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-77 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 50°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-78 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 51°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-79

datada em 12/01/1993 Hipoteca de 52°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-80 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 53°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-81 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 54°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-82 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 55°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-83 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 56°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-84 datada em 24/03/1993 Hipoteca de 57°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-85 datada em 24/03/1993 Hipoteca de 58°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-86 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-79 de 52°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-87 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-79 de 52°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-88 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-74 de 47°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-89 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-79 de 52°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-90 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-81 de 54°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-91 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-82 de 55°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-92 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-83 de 56°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-93 datada em 27/07/1993 Hipoteca de 59°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-94 datada em 18/10/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-81 de 54°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-95 datada em 20/04/1994 Hipoteca de 60°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-96 datada em 21/12/1994 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-81 de 54°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-97 datada em 14/07/1995 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-95 de 60°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-98 datada em 12/02/1996 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-67 de 45°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-99 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-81 de 54°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-100 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-93 de 59°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-101 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-75 de 48°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-102 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-67 de 45°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-103 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-78 de 51°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-104 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-76 de 49°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-105 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-61 de 41°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-106 datada em 05/02/1998 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-77 de 50°grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-107 datada em 01/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-108 datada em 11/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-109 datada em 15/01/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-110 datada em 14/08/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-112 datada em 20/02/2001 Ação de Execução em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-113 datada em 12/07/2005 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-114 datada em 08/02/2007 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na R-115 datada em 25/06/2007 Penhora em favor de União - Fazenda Nacional; Consta na AV-116 datada em 09/06/2008 Penhora em favor de União - Fazenda Nacional; Consta na AV-117 datada em 25/08/2008 Penhora em favor de União - Fazenda Nacional; Consta na AV-119 datada em 27/02/2009 Penhora em favor de Ministério Público do Trabalho; Consta na AV-121 datada em 19/11/2009 Penhora em favor de União - Fazenda Nacional; Consta na AV-124 datada em 03/05/2010 Penhora em favor de União - Fazenda Nacional; Consta na AV-125

datada em 06/10/2010 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-126 datada em 06/10/2010 Penhora em favor de Fazenda Nacional; Consta na AV-127 datada em 30/11/2010 Redução de Penhora da AV-117 em favor de União - Fazenda Nacional; Consta na AV-128 datada em 13/01/2011 Penhora em favor de Fazenda Nacional; Consta na AV-129 datada em 23/05/2011 Penhora em favor de Fazenda Nacional; Consta na AV-130 datada em 30/06/2011 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-131 datada em 06/07/2011 Indisponibilidade de Bens pelo União; Consta na AV-132 datada em 10/08/2011 Penhora em favor de Fazenda Nacional; Consta na AV-133 datada em 22/09/2011 Penhora em favor de Fazenda Nacional; Consta na AV-134 datada em 06/11/2012 Transferência de Crédito para União referente ao R-75 em favor de União; Consta na AV-135 datada em 21/03/2013 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-140 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-141 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-142 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; Consta na AV-143 datada em 20/03/2024 Penhora em favor de Estado de Mato Grosso; Consta na AV-144 datada em 20/06/2024 Penhora em favor de 11ª Vara Cível de Curitiba-PR; 6) Imóvel Rural denominado Fazenda Queimada, que possui área total de 301,7568 hectares, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 17615 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na R-06 datada em 07/07/1988 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco do Estado de Mato Grosso S/A; Consta na R-07 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-08 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 3º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-09 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 4º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-10 datada em 05/10/1992 Hipoteca de 5º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-11 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 6º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-12 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 7º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-13 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 8º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-14 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 9º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-15 datada em 12/01/1993 Hipoteca de 10º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-16 datada em 24/03/1993 Hipoteca de 11º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-17 datada em 24/03/1993 Hipoteca de 12º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-18 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-11 de 6º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-19 datada em 24/03/1993 Aditivo de Re-retificação da Hipoteca do R-11 de 6º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-20 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-11 de 6º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-21 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-13 de 8º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-22 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-14 de 9º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-23 datada em 24/03/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-15 de 10º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-24 datada em 27/07/1993 Hipoteca de 13º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-25 datada em 18/10/1993 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-13 de 8º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-26 datada em 20/04/1994 Hipoteca de 14º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-27 datada em 21/12/1994 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-13 de 8º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-28 datada em 14/07/1995 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-26 de 14º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-29 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-13 de 8º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-30 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-

24 de 13º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-31 datada em 11/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-07 de 2º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-32 datada em 16/12/1997 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-10 de 5º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-33 datada em 16/12/1997 Aditivo de Re-retificação da Hipoteca do R-08 de 3º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-34 datada em 05/02/1998 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-09 de 4º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-35 datada em 11/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-36 datada em 15/01/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-37 datada em 14/08/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-39 datada em 20/02/2002 Ação de Execução em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-40 datada em 12/07/2005 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-41 datada em 18/06/2009 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-42 datada em 06/07/2011 Indisponibilidade de Bens pelo União; Consta na AV-43 datada em 06/11/2012 Transferência de Crédito para União referente ao R-07 de 2º grau em favor de União; Consta na AV-44 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-45 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-46 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; Consta na AV-47 datada em 20/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo 11ª Vara Cível de Curitiba-PR; 7) Imóvel Rural denominado Sede do Complexo Sete Placas, que possui área total de 25 hectares, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 18789 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na R-03 datada em 08/01/1986 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco do Estado de Mato Grosso S/A; Consta na R-04 datada em 04/03/1986 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-02 de 1º grau em favor de Banco do Estado de Mato Grosso S/A; Consta na R-05 datada em 07/07/1988 Hipoteca de 3º grau em favor de Banco do Estado de Mato Grosso S/A; Consta na R-06 datada em 27/10/1988 Hipoteca de 4º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-07 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 5º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-08 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 6º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-09 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 7º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-10 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 8º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-11 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 9º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-12 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 10º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-13 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 11º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-14 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 12º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-15 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 13º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-16 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 14º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-17 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 15º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-18 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 16º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-19 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 17º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-20 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 18º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-21 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 19º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-22 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 20º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-23 datada em 21/03/1989 Hipoteca de 21º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-24 datada em 11/05/1989 Hipoteca de 22º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-25 datada em 11/05/1989 Hipoteca de 23º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-26 datada em 11/05/1989 Hipoteca de 24º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-27 datada em 11/05/1989 Hipoteca de 25º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-28 datada em 14/05/1991 Hipoteca em



da Re-ratificação da Hipoteca do R-42 de 36º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-71 datada em 16/12/1997 Adtivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-39 de 33º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-72 datada em 05/02/1998 Adtivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-43 de 37º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-73 datada em 01/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-74 datada em 11/12/2000 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-75 datada em 15/01/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-76 datada em 14/08/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-78 datada em 20/02/2002 Ação de Execução em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-79 datada em 12/07/2005 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-80 datada em 30/06/2011 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-81 datada em 06/11/2012 Transferência de Crédito referente ao R-41 em favor de União; Consta na AV-82 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 8) Imóvel Rural denominado Quinhão 09 - Mato Dentro, que possui área total de 100 hectares, situado no município de Poconé/MT, registrado sob a matrícula 5172 no RGI 1º Ofício da Comarca de Poconé-MT- **ÔNUS:** Consta na AV-03 datada em 25/10/1982 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-02 em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-04 datada em 15/06/1984 Hipoteca de 2ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-05 datada em 20/12/1984 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-04 de 2ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-06 datada em 18/09/1985 Hipoteca de 3ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-07 datada em 04/02/1986 Aditivo da Re-ratificação da Hipoteca do R-06 de 3ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-10 datada em 31/12/1986 Hipoteca de 4ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-11 datada em 11/06/1987 Hipoteca de 5ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-12 datada em 17/06/1987 Hipoteca de 6ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-13 datada em 05/10/1987 Hipoteca de 7ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-14 datada em 12/11/1987 Hipoteca de 8ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-15 datada em 12/11/1987 Hipoteca de 9ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-16 datada em 08/12/1987 Aditivo à Hipoteca do R-04 de 2ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-17 datada em 08/12/1987 Aditivo à Hipoteca do R-06 de 3ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-18 datada em 22/12/1987 Hipoteca de 10ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-19 datada em 28/12/1987 Hipoteca de 11ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-20 datada em 06/04/1988 Hipoteca de 10ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-21 datada em 02/05/1988 Hipoteca de 11ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-22 datada em 02/05/1988 Hipoteca de 12ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-23 datada em 06/05/1988 Hipoteca de 13ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-24 datada em 12/05/1988 Hipoteca de 14ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-25 datada em 12/05/1988 Hipoteca de 15ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-26 datada em 27/05/1988 Hipoteca de 16ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-27 datada em 07/06/1988 Hipoteca de 17ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-28 datada em 14/06/1988 Hipoteca de 18ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-29 datada em 14/06/1988 Hipoteca de 19º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-30 datada em 08/05/1989 Penhora em favor de ABC - Automag Automóveis de Mato Grosso Ltda; Consta na R-31 datada em 30/06/1989 Hipoteca de 20ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-32 datada em 01/08/1989 Hipoteca de 21ºgrau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-33 datada em 29/08/1989 Penhora em favor de Balaroti Comércio de Materiais para Construção Ltda; Consta na AV-34 datada em 19/11/1991 Penhora em favor de White Martins Gases Industriais do Norte S/A; Consta na R-35 datada em 01/09/1994 Assunção de Dívida em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-37 datada em 15/03/1995 Hipoteca em favor de Banco do

Brasil S/A; Consta na AV-37 datada em 25/04/1996 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-39 datada em 02/02/2000 Penhora em favor de Fazenda Nacional; Consta na AV-40 datada em 23/02/2000 Penhora em favor de Fazenda Nacional; Consta na R-41 datada em 02/08/2005 Arresto em favor de Caixa Econômica Federal - CEF; Consta na R-42 datada em 20/08/2008 Penhora em favor de União - Fazenda Nacional; Consta na AV-43 datada em 07/05/2009 Penhora em favor de Estado de Mato Grosso; Consta na AV-44 datada em 28/09/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 09) Direitos de um Imóvel Rural denominado Fazenda Água Fria, que possui área total de 1.054 hectares, situada no município de Diamantino/MT.; 10) Direitos de um Imóvel Rural denominado Fazenda Arinos, que possui área total de 800 hectares, situada no município de Diamantino/MT.; 11) Direitos de um Imóvel Rural denominado Agrícola, que possui área total de 18 hectares, situada no município de Poconé/MT.; 12) Imóvel Rural denominado Quinhão 02 - Salobra, que possui área total de 71,5435 hectares, situado no município de Poconé/MT, registrado sob a matrícula 10914 no RGI 1º Ofício da Comarca de Poconé-MT- **ÔNUS:** Consta na R-04 datada em 23/03/1995 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na AV-05 datada em 28/09/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 13) Imóvel Urbano denominado Edifício Domus Nobilis - Apartamento 07, que possui área total de 371,11 m<sup>2</sup>, situado no município de Cuiabá/MT, registrado sob a matrícula 66434 no RGI 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT- **ÔNUS:** Consta na R-02 datada em 27/07/1989 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-04 datada em 05/11/1999 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-05 datada em 05/11/1999 Hipoteca de 3º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-06 datada em 05/11/1999 Hipoteca de 4º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-07 datada em 22/06/2001 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na R-08 datada em 13/03/2006 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Fazenda Pública Estadual; Consta na R-09 datada em 23/04/2008 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na R-10 datada em 13/11/2008 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na R-11 datada em 23/12/2008 Penhora em favor de União (Fazenda Nacional); Consta na R-13 datada em 31/05/2010 Penhora em favor de Fazenda Nacional; Consta na AV-15 datada em 30/11/2011 Penhora/Arresto em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-16 datada em 30/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-17 datada em 25/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-18 datada em 28/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-19 datada em 20/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; Consta na AV-20 datada em 27/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça; 14) Imóvel Urbano denominado Edifício Domus Nobilis - Vaga de Garagem, que possui área total de 27,1906 m<sup>2</sup>, situado no município de Cuiabá/MT, registrado sob a matrícula 66435 no RGI 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT- **ÔNUS:** Consta na R-02 datada em 27/07/1989 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-04 datada em 22/06/2001 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na R-05 datada em 13/03/2006 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Fazenda Pública Estadual; Consta na R-06 datada em 23/04/2008 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-09 datada em 30/11/2008 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-10 datada em 25/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-11 datada em 28/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-12 datada em 20/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; Consta na AV-13 datada em 27/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça; 15) Imóvel Urbano

denominado Edifício Domus Nobilis - Vaga de Garagem, que possui área total de 27,19 m<sup>2</sup>, situado no município de Cuiabá/MT, registrado sob a matrícula 66436 no RGI 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT- **ÔNUS:** Consta na R-02 datada em 27/07/1989 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-04 datada em 22/06/2001 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na R-05 datada em 13/03/2006 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Fazenda Pública Estadual; Consta na R-06 datada em 23/04/2008 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-09 datada em 30/11/2008 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-10 datada em 25/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-11 datada em 28/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-12 datada em 20/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 16) Imóvel Urbano denominado Edifício Domus Nobilis - Vaga de Garagem, que possui área total de 27,1906 m<sup>2</sup>, situado no município de Cuiabá/MT, registrado sob a matrícula 66437 no RGI 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT- **ÔNUS:** Consta na R-02 datada em 27/07/1989 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-04 datada em 22/06/2001 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na R-05 datada em 13/03/2006 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Fazenda Pública Estadual; Consta na R-06 datada em 23/04/2008 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-09 datada em 30/11/2008 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-10 datada em 25/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-11 datada em 28/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-12 datada em 20/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 17) Imóvel Urbano denominado Edifício Palladium - Apartamento 102, 10º Pavimento, que possui área total de 266,11268 m<sup>2</sup>, situado no município de Cuiabá/MT, registrado sob a matrícula 68708 no RGI 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT- **ÔNUS:** Consta na R-04 datada em 12/11/1991 Hipoteca em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-05 datada em 05/11/1999 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-06 datada em 05/11/1999 Hipoteca de 3º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-07 datada em 05/11/1999 Hipoteca de 4º grau em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-08 datada em 08/02/2006 Penhora e Depósito em favor de Fazenda Pública Estadual; Consta na R-09 datada em 13/03/2006 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Fazenda Pública Estadual; Consta na R-10 datada em 24/08/2006 Penhora e Depósito em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-15 datada em 30/11/2008 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-16 datada em 25/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-17 datada em 28/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-18 datada em 27/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça; 18) Imóvel Urbano denominado Edifício Palladium - Vaga de Garagem 39, que possui área total de 11,251833 m<sup>2</sup>, situado no município de Cuiabá/MT, registrado sob a matrícula 68755 no RGI 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT- **ÔNUS:** Consta na R-04 datada em 12/11/1991 Hipoteca em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-05 datada em 13/03/2006 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Fazenda Pública Estadual; Consta na R-06 datada em 24/08/2006 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na R-07 datada em 27/09/2006 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na R-08 datada em 12/09/2008 Penhora em favor de União (Fazenda Nacional); Consta na R-10 datada em 27/07/2009 Penhora em favor de União (Fazenda Nacional); Consta na AV-14 datada em 30/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-15 datada em 25/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-16 datada

em 28/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-17 datada em 27/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça; 19) Imóvel Urbano denominado Edifício Palladium - Vaga de Garagem 40, que possui área total de 11,251833 m<sup>2</sup>, situado no município de Cuiabá/MT, registrado sob a matrícula 68756 no RGI 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT- **ÔNUS:** Consta na R-04 datada em 12/11/1991 Hipoteca em favor de Banco Bradesco S/A; Consta na R-05 datada em 07/03/2006 Penhora e Ação de Execução Fiscal em favor de Fazenda Pública Estadual; Consta na R-06 datada em 26/09/2006 Penhora em favor de Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Consta na AV-13 datada em 30/11/2008 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-14 datada em 25/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-15 datada em 28/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; Consta na AV-16 datada em 27/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça; 20) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano de nº 11 da Quadra nº 1, que possui área total de 6400 m<sup>2</sup>, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 8770 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na R-8 datada em 20/07/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-9 datada em 22/07/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-10 datada em 30/07/2001 Penhora em favor de Banco do Brasil S/A; Consta na R-11 datada em 08/09/2003 Penhora em favor de Fazenda Nacional; Consta na AV-12 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-13 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-14 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; Consta na AV-15 datada em 20/06/2024 Indisponibilidade de Bens pelo 11ª Vara Cível de Curitiba-PR; 21) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano situado na Avenida Diamantino, que possui área total de 630 m<sup>2</sup>, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 13757 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na R-05 datada em 20/07/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-06 datada em 22/07/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-07 datada em 02/08/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-08 datada em 02/08/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-09 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 22) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano situado na Rua João Batista de Almeida, que possui área total de 284,33 m<sup>2</sup>, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 16916 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na AV-08 datada em 28/06/2013 Indisponibilidade de Bens pelo União; Consta na AV-09 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-10 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-11 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 23) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano situado na Avenida das Palmeiras, que possui área total de 2500 m<sup>2</sup>, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 22654 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na AV-08 datada em 25/05/2016 Penhora em favor de Banco John Deere S/A; Consta na AV-09 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-10 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Consta na AV-11 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e

Indisponibilidade; 24) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano situado na Travessa da República, que possui área total de 775 m<sup>2</sup>, situado no município de Diamantino/MT, registrado sob a matrícula 29842 no RGI 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino-MT- **ÔNUS:** Consta na AV-05 datada em 06/07/2011 Indisponibilidade de Bens pelo União; Consta na AV-06 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18<sup>a</sup> Região; Consta na AV-07 datada em 24/04/2023 Indisponibilidade de Bens pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18<sup>a</sup> Região; Consta na AV-08 datada em 02/08/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 25) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano, sob nº 01 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 405 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23522 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1ºgrau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 26) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano sob nº 02 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 360 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23523 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1ºgrau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 27) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano sob nº 03 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 360 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23524 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1ºgrau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada

em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 28) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano sob nº 04 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 540 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23525 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1ºgrau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 29) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano sob nº 05 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 360 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23526 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1ºgrau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em

07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 30) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 360 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23527 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 31) Imóvel Urbano denominado Lotes de terrenos urbanos sob nºs 07 e 08 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 810 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23528 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 32) Imóvel Urbano denominado Lotes de terrenos urbanos sob nº 09 e 10 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 936 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23529 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015

em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 33) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano sob nº 11 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 450 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23530 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1ºgrau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 34) Imóvel Urbano denominado Lotes de terrenos sob nºs 12 e 13 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 720 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23531 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1ºgrau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 35) Imóvel Urbano denominado Lotes de terrenos urbanos sob nºs 14 e 15 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 720 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23532 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1ºgrau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na

AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 36) Imóvel Urbano denominado Lotes de terrenos urbanos sob nºs 16 e 17 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 720 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23533 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade; 37) Imóvel Urbano denominado Lote de terreno urbano sob nº 18 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 450 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23534 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/02/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação

de Existência de Falência e Indisponibilidade; 38) Imóvel Urbano denominado Lotes de terrenos urbanos sob nº 19 e 20 da Quadra 10, Loteamento Jardim América, que possui área total de 936 m<sup>2</sup>, situado no município de Várzea Grande/MT, registrado sob a matrícula 23535 no RGI 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT- **ÔNUS:** Consta na R-10 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 1º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-11 datada em 05/01/1996 Hipoteca de 2º grau em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-12 datada em 20/05/1996 Aditivo nº 01/96 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-13 datada em 19/12/1996 Aditivo nº 02 à Cédula de Crédito Industrial nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-14 datada em 07/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 01/96 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-15 datada em 05/01/1997 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-16 datada em 12/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação à CRPH nº 536.462-0 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-17 datada em 22/01/1998 Aditivo da Retificação e Ratificação nº 001/98 à CRPH nº 95/015 em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-18 datada em 18/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na R-19 datada em 23/06/1999 Penhora em favor de Banco América do Sul S/A; Consta na AV-20 datada em 07/11/2018 averbação de Ação Falimentar; Consta na AV-21 datada em 26/10/2023 Averbação de Existência de Falência e Indisponibilidade;

**(i) Ativos Móveis**

1) um REBOQUE modelo CARROCERIA ABERTA/ANO 1989, marca ANTONINI, placa BQN-1381 e renavam 385036485; 2) um REBOQUE modelo CARROCERIA ABERTA/ANO 1987, marca RODOVIARIA, placa COG-0150 e renavam 374550905; 3) um REBOQUE modelo CARROCERIA ABERTA/ANO 1983, marca RODOVIARIA, placa BQN-1382 e renavam 382585550; 4) um JULIETA modelo JULIETA NORDESTE ANO 1998, placa MUF-1701; 5) um JULIETA modelo JULIETA/ANO 1986, placa CXQ-5042; 6) um JULIETA modelo JULIETA. USICAMP BRANCA. ANO 1984, placa 800-4022; 7) um JULIETA modelo JULIETA BRANCA, placa ABP-0375; 8) um JULIETA modelo JULIETA ZANINI. BRANCA. ANO 1991, placa ABP-0379; 9) um REBOQUE modelo JULIETA USICAMP ANO 1984, placa BQQ-4026; 10) um REBOQUE modelo CARROCERIA ABERTA/ANO 1988, marca RODOVIARIA, placa BQN-1442 e renavam 385031785; 11) um JULIETA modelo CARROCERIA ABERTA/RODOVIARIO, placa MUL-7380; 12) um JULIETA modelo CARROCERIA ABERTA/RODOVIARIO, placa MUF-1711; 13) um JULIETA modelo CARROCERIA ABERTA/RODOVIARIO, placa MUF-1661; 14) um JULIETA modelo CARROCERIA ABERTA/RODOVIARIO, placa CXQ-5043; 15) um REBOQUE modelo CARROCERIA ABERTA/ANO 1989, marca ANTONINI, placa BQN-1438 e renavam 385036477; 16) um SEMI-REBOQUE modelo PRANCHA/ANO 1967, marca TRIVELLATO, placa HQN-7396 e renavam 130218871; 17) um SEMI-REBOQUE modelo RANDON SR TQ DI/TANQUE/ANO 1989, marca RANDON, placa JYY-2037 e renavam 388228423; 18) um JULIETA modelo JULIETA. NORDESTE ANO 1998, placa MUF-1691; 19) um REBOQUE modelo CORRECERIA ABERTA/ANO 1987, marca RODOVIARIA, placa COG-0125 e renavam 369933532; 20) um SEMI-REBOQUE modelo BASCULANTE/ANO 1986, marca GUERRA, placa JYL-0611 e renavam 413465853; 21) um REBOQUE modelo CARROCERIA ABERTA/ANO 1988, marca RODOVIARIA, placa COG-0106 e renavam 402313895; 22) um AUTOMOVEL modelo PASSAT/ANO 1981, marca VOLKSWAGEN, placa JZS-4220 e renavam 125819960; 23) uma CAMINHONETE modelo CARROCERIA ABERTA/BANDEIRANTE/ANO 1994, marca TOYOTA, placa JYB-3707 e renavam

621450545; 24) uma CAMINHONETE modelo CARROCERIA ABERTA/BANDEIRANTE/BJ55LP BL3/ANO 1998, marca TOYOTA, placa JYP-4823 e renavam 694008486; 25) uma CAMINHONETE modelo CARROCERIA ABERTA/BANDEIRANTE/ANO 1994, marca TOYOTA, placa JYB-3717 e renavam 621450812; 26) uma CAMINHONETE modelo CARROCERIA ABERTA/BANDEIRANTE/ANO 1994, marca TOYOTA, placa JYB-3637 e renavam 621449512; 27) um TOYOTA modelo CAMINHÃO MB1418 VERMELHO PLACA JVV-6928, placa JYY-6928; 28) uma CAMINHONETE modelo CARROCERIA ABERTA/PAMPA L/ANO 1995, marca FORD, placa KAM-2009 e renavam 638571111; 29) um CAMINHAO TRATOR modelo LS 2635 6X4 (Nacional)/ANO 1997, marca MERC. BENZ, placa JMY-2933 e renavam 673336638; 30) um CAMINHAO modelo CARROCERIA ABERTA/L 1518/ANO 1989, marca MERC. BENZ, placa JYK-8635 e renavam 405077742; 31) um MOTOCICLETA modelo XLR 125 ES/ANO 2001, marca HONDA, placa JZH-2542 e renavam 775470422; 32) um AUTOMOVEL modelo SANTANA/ANO 2005, marca VOLKSWAGEN, placa KAK-3066 e renavam 838862918; 33) um CAMINHAO TRATOR modelo NL12 410 6X4(Nacional)/1993, marca VOLVO, placa NBK-2128 e renavam 136718787; 34) um CAMINHAO modelo TANQUE/L 1418/ANO 1991, marca MERC. BENZ, placa JZL-2930 e renavam 127190090; 35) um CAMINHAO modelo CARROCERIA ABERTA/L 2214/ANO 1988, marca MERC. BENZ, placa JYL-5730 e renavam 127057072; 36) um MB2217 modelo CAMINHÃO PIPA MB2217, TRAÇADO, ANO 1988, PLACA GQ 0185, marca MERC. BENZ, placa GQ-0185 e renavam 125033443; 37) um CAMINHAO modelo CARROCERIA ABERTA/CHEVROLET(Nacional)/ANO 1980, marca GM, placa JXX-4155 e renavam 127111387; 38) um CAMINHAO modelo CARROCERIA ABERTA/ANO 1984, marca DODGE, placa JYA-5298 e renavam 128028610; 39) um ONIBUS modelo OF 1113/ANO 1979, marca MERC. BENZ, placa JZB-8960 e renavam 125124015; 40) um ONIBUS modelo CARROCERIA FECHADA/ANO 1972, marca MERC. BENZ, placa JYF-0739 e renavam 125690622; 41) um ONIBUS modelo CARROCERIA FECHADA/ANO 1973, marca MERC. BENZ, placa JYC-6652 e renavam 128034173; 42) um ONIBUS MB1313 modelo ÔNIBUS 1.181313, ANO 1986.PLACA BY0-4804, placa BYD-4604; 43) um ONIBUS modelo OF 1313/ANO 1986, marca MERC. BENZ, placa HQG-4596 e renavam 130552976; 44) um ONIBUS modelo CARROCERIA FECHADA/B1618/ANO 1995, marca FORD, placa JYK-4540 e renavam 642841551; 45) um ONIBUS modelo MERCEDES BENZ (Nacional)/ANO 1975, marca MERC. BENZ, placa JYF-3291 e renavam 125690657; 46) um CAMINHAO modelo CARROCERIA ABERTA/AZUL, marca MERC. BENZ, placa JYI-2370; 47) um CAMINHAO modelo BASCULANTE/MB1618/ANO 1991, marca MERC. BENZ, placa JYE-7918 e renavam 127222022; 48) um CAMINHAO modelo CARROCERIA ABERTA/CHEVROLET(Nacional)/ANO 1984, marca GM, placa JYE-2788 e renavam 128050314; 49) um CAMINHAO modelo BASCULANTE/MB1618 /ANO 1991, marca MERC. BENZ, placa JYH-8310 e renavam 126308772; 50) um CAMINHAO modelo BASCULANTE/MB1618/ANO 1992, marca MERC. BENZ, placa JYF-4059 e renavam 127221980; 51) um CAMINHAO modelo MECANISMO OPERACIONAL/F700/ANO 1978, marca FORD, placa JYT-2914 e renavam 126458340; 52) um CAMINHAO modelo CARROCERIA ABERTA/CHEVROLET 70(Nacional)/ANO 1984, marca GM, placa JYX-3407 e renavam 126668590; 53) um CAMINHAO modelo CARROCERIA ABERTA/MB 2217/ANO 1988, marca MERC. BENZ, placa KAD-0359 e renavam 126671885; 54) um AUTOMOVEL modelo GOL 1000(Nacional)/ANO 1994, marca VOLKSWAGEN, placa JYA-0380 e renavam 613623304; 55) um CAMINHAO modelo CARROCERIA ABERTA/L 2217(Nacional)/ANO 1988, marca MERC. BENZ, placa JYK-9290 e renavam 126676763; 56) um MB1113 modelo

CAMINHÃO MB1113 BAÚ ANO 1968, PLACA BWK-8556, placa BWK-8656; 57) um VW11130 modelo CAMINHÃO VW 1130 SEM PNEUS, ANO 1987 PLACA AX-5025., marca VOLKSWAGEN, placa AX-5025 e renavam 125590571; 58) um CAMINHÃO modelo CARROCERIA ABERTA/E21(Nacional)/ANO 1984, marca DODGE, placa JYA-5338 e renavam 128028688; 59) um CAMINHÃO modelo CARROCERIA ABERTA/DODGE(Nacional)/ANO 1984, marca DODGE, placa JYA-5308 e renavam 128028637; 60) Trator - (Desc: Massey 299); 61) Implemento Agricola - (Desc: Grade 28); 62) Trator - (Desc: Massey 292); 63) Trator - (Desc: Massey 296); 64) Trator - (Desc: CBT 8240); 65) Trator - (Desc: Massey 290); 66) Trator - (Desc: CBT 8440); 67) Trator - (Desc: CBT 8440); 68) Trator - (Desc: Massey 50); 69) Trator - (Desc: Massey 275); 70) Trator - (Desc: Massey 153); 71) Trator - (Desc: Massey 299); 72) Trator - (Desc: Massey 299); 73) Trator - (Desc: Ford 4600); 74) Trator - (Desc: CBT); 75) Trator - (Desc: Massey 299); 76) Trator - (Desc: Massey 299); 77) Trator - (Desc: Massey 299); 78) Trator - (Desc: Massey 292); 79) Trator - (Desc: Ford 6600); 80) Trator - (Desc: Massey 299); 81) Trator - (Desc: Massey 299); 82) Trator - (Desc: Massey 299); 83) Trator - (Desc: Massey 299); 84) Trator - (Desc: Massey 299); 85) Trator - (Desc: Massey); 86) Trator - (Desc: Ford 6600); 87) Trator - (Desc: Massey 299); 88) Trator - (Desc: Massey 299); 89) Trator - (Desc: Massey 299); 90) Trator - (Desc: Massey 299); 91) Trator - (Desc: Massey 299); 92) Trator - (Desc: Massey 299); 93) Trator - (Desc: Massey 299); 94) Carreta - (Desc: Prancha 2 eixos); 95) Implemento Agricola - (Desc: Escrepe de arado); 96) Trator - (Desc: CBT 8440 Filipado série 3694); 97) Trator - (Desc: CBT 8440); 98) Trator - (Desc: Ford); 99) Trator - (Desc: Ford); 100) Trator - (Desc: Massey); 101) Trator - (Desc: Ford); 102) Trator - (Desc: Ford); 103) Trator - (Desc: Ford); 104) Imp. Agricola - (Desc: 3 motor bombas (2mwm e 1 mercedes)); 105) Implemento Agricola - (Desc: 3 Pulverizadores de Arrasto); 106) Implemento Agricola - (Desc: Grade niveladora); 107) Implemento Agricola - (Desc: 5 Subsoladores Stara); 108) Implemento Agricola - (Desc: 8 Grades); 109) Ônibus - (Desc: 8 Ônibus); 110) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz 1113); 111) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz 1618); 112) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz 1113 Melosa ); 113) Máquina - (Desc: Motoniveladora Cartepillar Patrola); 114) Máquina - (Desc: Pa Carregadeira Case W18); 115) Trator - (Desc: Esteira Caterpillar D6); 116) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz ); 117) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz ); 118) Caminhão - (Desc: Ford Bau); 119) Caminhão - (Desc: Chevrolet D10); 120) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz D70); 121) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz ); 122) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz 2213); 123) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz 2213); 124) Implemento Agricola - (Desc: Grade ); 125) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz 1518); 126) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz 2217); 127) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz ); 128) Caminhonete - (Desc: Toyota Bandeirantes); 129) Caminhonete - (Desc: Toyota Bandeirantes); 130) Trator - (Desc: Maxion 9150); 131) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz ); 132) Automóvel - (Desc: VW Santana ); 133) Trator - (Desc: Ford); 134) Caminhão - (Desc: Volvo); 135) Máquina - (Desc: Pá Carregadeira Case W20); 136) Trator - (Desc: Massey 292); 137) Trator - (Desc: Massey 292); 138) Automóvel - (Desc: Ford Pampa); 139) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz ); 140) Motor - (Desc: 2 Motores Scanea); 141) Caminhonete - (Desc: Toyota Bandeirantes); 142) Caminhonete - (Desc: Toyota Bandeirantes); 143) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz 2217); 144) Caminhão - (Desc: Mercedes Benz 1418); 145) Motor - (Desc: Motor Bomba Scanea); 146) KD 12 - (Desc: ); 147) Trator - (Desc: Massey 295); 148) Caminhão - (Desc: VW ); 149) Trator - (Desc: CBT 8440); 150) Caminhão - (Desc: Dodge); 151) Trator - (Desc: CBT 8240); 152) Caminhão - (Desc: Dodge); 153) Trator - (Desc: Massey 299); 154) Sucatas; 155) Correntão 60 metros; 156) Hidrorolo para irrigação; 157) Estação de Abastecimento; 158) Carreta para barco; 159) Moto Bomba Eletrica 145 CV; 160) Moto Bomba Eletrica 145 CV; 161) Grade Niveladora 44 Discos sem c/; 162) Subsolador Stara 7 Hastes s/c; 163) Subsolador Stara 7 Hastes s/c; 164)

Grade aradora 28 discos; 165) Grade aradora C/ Super Pesada; 166) Grade Aradora Intermediara C/ 24 discos; 167) Extintores; 168) Balança Rodoviária; 169) Serraria Pica Pau; 170) Motor Scania no Chassi; 171) Teodolito Zeiss; 172) Carroceria de Madeira Nova 3/4; 173) Equipamentos de refrigeração, gel, freezer; 174) 53 motores elétricos; 175) 22 motores eletricos; 176) Motor MB 352°; 177) Barco de alumínio 5,5 metros; 178) Barco de alumínio 6 metros; 179) Nobreak central, vários pequenos; 180) Laboratório Completo - Análise de cana; 181) Cozinha Ind. Completa; 182) Câmara fria; 183) Padaria Completa; 184) Açougue completo; 185) Freezer 02 portas; 186) Freezer 02 portas; 187) Maq. Lava Jato e Maq. Cortador de grama; 188) Lote 285 bandejas inox; 189) Lote com 20 mesas - 40 Bancos de madeira; 190) Lote com 08 mesas - 18 bancos de madeira; 191) 05 condicionadores de ar – janela; 192) Armário de aço 2P com ferramentas, macho e rocas; 193) Armário de aço com 1P, eletrodos, varetas de solda; 194) Painel de ferramentas, JG de soquetes; 195) Prateleira em L com peças de câmbio, motor, comandos; 196) Freezer Bebedouro inox; 197) Parteiras comolamentos; 198) Prateleiras com retentores; 199) Prateleiras com peças agrícolas e de caminhões; 200) Prateleira com material elétrico veicular; 201) 03 Caixas com ferramentas; 202) 01 sotão com radiadores, lataria e ferros velhos; 203) 03 cofres estragados; 204) 01 tanque para caminhão 10000 L; 205) 01 Bomba de lava jato Grantec; 206) 01 compressor de ar, 02 cabeçote, chiaperini com motor; 207) 01 aparelho de solda mig, com cilindro de gás; 208) 01 conjunto de solda oxigenio, com 2 cilindros; 209) 01 Bomba de lava jato, 03 pistões com motor; 210) 01 Prensa de 100T, marca SIWA; 211) 02 Caixa de água de fibra, 2000L e 5000L; 212) 01 Ponte para levantamento de pesos; 213) 01 aparelho de policorte com motor; 214) 01 Serra fita para carne com motor; 215) 01 Bomba de abastecimento com marcador; 216) 02 moro esmeril padrão; 217) 01 serra de cortar ferro mecanizada; 218) 01 mesa com guilhetina; 219) 01 bomba de água, 02 estágio de 01 propulsora de graxa; 220) 01 furadeira de bancada Helmo; 221) 02 Macaco Girafa; 222) 01 Estante de Madeira Grande; 223) 01 Jogo de sofa 3, 2 e 2 lugares, bege; 224) 14 cadeiras fixas estofadas; 225) 14 cadeiras de rodinhas; 226) 02 mesas de escritorio em L, de madeira, com tampo de marmore; 227) 01 ar de janela consul; 228) 02 quadros de parede grande; 229) 01 escravaninha de madeira 3 gav.; 230) 02 escravaninha laqueadas, 01 monitor, 06 estantes de aço com 06 prateleiras; 231) Armário de aço 4 gav, ventilador de parede, microprocessador Tecsat; 232) Escravaninha em L, armario 2 portas, TV tubo, fax, monitor de tubo, CPU, Nobreaki, telefone fixo; 233) Ar condicionado de janela cunsul - 7000 BTUS; 234) Arquivo de aço, armario de madeira 3 gavetas, servidor CPU, monitor de tubo, nobreak, central de internet; 235) Ar condicionado de janela consul; 236) Mesa de madeira com tampo de vidro grande, monitor, CPU, Nobreak; 237) Ar condicionado split 38000 BTUS; 238) 08 arquivos de aço, armario de aço, escravaninha, de madeira; 239) Mesa laqueada de madeira, suporte para impressora, fax, monitor, maquina de escrever; 240) Ar split 12000 BTUS; 241) Bebedouro Bellire; 242) Nobreak, Central de internet, escravaninha; 243) Arquivo morto; 244) Trator CBT 8140 4x2, motor fundido; 245) Trator CBT 8440 4x2, motor fundido; 246) Trator CBT 8440 4x2 sem eixo, motor fundido; 247) Trator CBT 1090 4x2, motor fundido; 248) Trator MF299 4x4, partido no meio; 249) Trator MF, 275, com carregador de cana; 250) Toyouta Bandeirantes, sem caixa e sem diferencial; 251) Caminhão VW Truck Traçado com pipa; 252) Carreta 3 eixos no chassi; 253) Caminhão traçado chevrolet, sem pneus; 254) Chassi com cabine MB, 1418, sem trem de força;

**Valor de Avaliação do Lote 1:** R\$ 591.659.271,98 (quinhentos e noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

**Forma de Venda.** O Lote 1, este será alienado indivisivelmente, na modalidade de envelope fechado, a ser protocolado na secretaria do Juízo da Falência, e somente poderá ser feito por

proponente previamente habilitado, de acordo com as condições de alienação estabelecidas no PPC e refletida neste edital, nos termos dos artigos 60, 141 e 142 todos da LRF.

**Preço mínimo.** Valor igual ao valor de avaliação do Lote 1.

**Requisitos mínimos do Proponente.** Apenas poderão participar do processo competitivo, os Proponentes com comprovada capacidade financeira de compra e idoneidade negocial, mediante a disponibilização de demonstrações financeiras, atos societários, declaração do imposto de renda (caso pessoa física), cópia de documento pessoal e demais documentos necessários para a avaliação creditícia e cumprimento das normas regulatórias aplicáveis, como, certidões negativas das esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como cível e criminal.

**Habilitação de Proponente.** Para participação no certame será necessária a prévia habilitação do Proponente mediante protocolo nos autos da Falência, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da publicação deste edital de venda, atendendo-se minimamente aos requisitos acima indicados, bem como declarando-se ciente que incorrerá em multa e indenização em caso de inadimplemento de suas obrigações com relação à proposta a ser apresentada. Os Credores listados no QGC da Falência, serão dispensados de prévia habilitação para participação do processo competitivo de alienação da UPI, bastando a apresentação da Proposta nos termos previstos neste Edital.

**Forma de pagamento da Proposta.** O valor da proposta poderá ser adimplido pelo Proponente mediante depósito judicial nos autos da Falência, ou com utilização do seu próprio Direito de Crédito detido contra a Massa Falida.

O valor da Proposta poderá ser parcelado em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com início dos pagamentos em até 15 (quinze) dias corridos após a data da arrematação.

Os Credores que utilizarem seus créditos para apresentarem Proposta deverão utilizá-lo respeitando a sua classe e a observância da ordem legal de pagamentos, observando-se o estipulado na Cláusula 2.2.5.2.2. do PPC, conforme alterada pela Decisão de homologação, ademais as Propostas com utilização de crédito não poderão ser inferiores ao valor de avaliação do Lote, ainda, que o valor do crédito seja apenas uma parte da composição do lance.

Os terceiros interessados poderão dar lance considerando o Crédito de uma outra personalidade Credora desde que na habilitação para participação do certame apresente documento onde o Credor conceda ao Proponente a sua utilização nos termos do PPC e deste edital de alienação, desde que observado o disposto na cláusula 2.2.5.2.2. do PPC, conforme redação alterada pelo Juízo.

Em prestígio ao tratamento paritário entre os Credores, a responsabilidade de quitação proporcional da classe em dinheiro do Credor Proponente que utilizar seus Créditos como forma de pagamento será exigida somente nos seguintes casos, acumuladamente: (i) não exista disponibilidade no caixa da massa falida para quitação dos credores em igual ou melhor preferência de recebimento; e (ii) o credor já esteja incluído no QGC da Falência, de forma definitiva, na data de publicação do Edital de Venda.

O valor da Proposta ofertada com o Crédito, será abatido proporcionalmente do valor listado em favor do Credor Proponente.

**Entrega de Propostas Fechadas.** Os Proponentes Habilitados e os Credores Proponentes deverão entregar suas propostas fechadas, no cartório do juízo e sob recibo, em envelopes lacrados, em até 05 (cinco) dias corridos do término do prazo de habilitação do proponente, até às 17h00 do último dia do prazo previsto nesta cláusula, ressalta-se que caso o vencimento original seja em um sábado, domingo ou feriado, o prazo é estendido para o primeiro dia útil

subsequente. Para a entrega das propostas, deverão os proponentes observarem o horário de funcionamento do cartório do Juízo. Caso os interessados apresentarem Propostas Fechadas de maneira distinta da prevista no PPC e/ou no Edital de venda, não serão considerados para fins do Processo Competitivo.

**Abertura das propostas.** Na sessão de abertura das Propostas Fechadas, a ser realizada na data de 10 de setembro de 2025 às 15h00 no cartório do juízo, o MM. Juiz ou Serventuário da Justiça designado pelo Juízo, acompanhado do Administrador Judicial e do membro do Ministério Público, caso queira, **(a)** promoverá a abertura das propostas fechadas para a aquisição do Lote, as quais serão avaliadas e processadas de acordo com os critérios previstos neste PPC; **(b)** verificará se todas as condições previstas neste Edital foram cumpridas pelas Propostas Fechadas; **(c)** anunciará a proposta mais vantajosa, levando em consideração o atendimento das condições do PPC e abrirá prazo imediato para os demais habilitantes, que preencham os requisitos mínimos, cobrirem a melhor proposta; **(d)** ato contínuo anunciará a proposta vencedora nos termos do PPC e do respectivo edital.

**Declaração da Proposta Vencedora.** Ao final desse procedimento será declarada pelo MM. Juízo ou serventuário por ele designado, a proposta vencedora, que será aquela que obtiver o maior Valor Presente para a aquisição da UPI e respeitado o Preço Mínimo, conforme definido nos termos deste PPC. Para fins de comparação as propostas a prazo serão trazidas a valor presente, observando-se a preferência das propostas à vista, conforme art. 895, §7º, do CPC.

**Hipoteca Judicial.** Na hipótese da proposta vencedora for parcelada e não prever o pagamento à vista da integralidade do lote arrematado, na decisão de homologação da arrematação, o Juízo da Falência deverá constituir hipoteca judicial sobre a integralidade dos bens que compõe o respectivo lote, como forma de garantia do fluxo de pagamentos.

O não pagamento de qualquer parcela de eventual proposta parcelada importará no desfazimento e cancelamento da arrematação, devendo o arrematante devolver voluntariamente os bens arrematados ou o Síndico deverá tomar as medidas judiciais cabíveis para reaver a integralidade dos bens que compuseram o lote arrematado. Sobre eventuais pagamentos realizados pelo arrematante, a Massa Falida reterá a título de multa 20% (vinte por cento) e devolverá o saldo em 10 (dez) parcelas iguais, anuais e consecutivas corrigidas pela Taxa Referencial.

**Não Sucessão.** Os bens objetos do leilão estarão livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações dos Falidos de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista e criminal, conforme art. 141, II, da LRF. Contudo, nos termos do art. 14, §1º, da Lei nº 6.938/1981, não se afasta a responsabilidade civil por danos ambientais, que possui natureza objetiva e *propter rem*, recaindo sobre o atual proprietário ou possuidor do bem, independentemente de culpa ou de vínculo com o dano. Por outro lado, a responsabilidade administrativa ambiental, de natureza subjetiva, somente poderá ser imputada ao arrematante mediante comprovação de sua participação direta no fato infracional

**Auto e Carta de Arrematação.** Observado os termos para eventual impugnação à alienação previsto no art. 143 da LRF, a Proposta Vencedora será objeto de homologação pelo Juízo da Falência, que deverá homologá-la e determinar no mesmo ato a expedição do auto e da carta de arrematação, conforme arts. 901 §§ 1º e 2º e 903, caput e § 3º, todos do CPC, nos termos do modelo de carta de arrematação que acompanha o PPC no Anexo IV.

O Processo Competitivo será realizado em lote indivisível para a venda, mas para fins de possibilitar o devido registro dos Ativos, deve ser expedida uma a carta de arrematação para cada matrícula, ou, parte ideal da matrícula que compõe o lote arrematado, constando o valor individual de cada bem, conforme cláusula 4.4.10.2. do PPC.

Excetua-se da expedição de várias cartas de arrematação os bens móveis, que, para tanto, deverá ser expedida apenas uma carta para o conjunto de bens integrantes do respectivo lote.

Caberá ao Arrematante distribuir o valor global da Proposta Vencedora dentre os bens arrematados, com atribuição de valores a todos os bens individualmente considerados, a seu único e exclusivo critério, e informar ao Juízo da Falência em até 5 (cinco) Dias Úteis após a homologação da Proposta Vencedora, para que a informação seja utilizada no momento da expedição das cartas de arrematação individualizadas.

**Imissão na posse.** Homologada a arrematação o arrematante será imitido na posse dos bens. Será expedido o mandado de imissão na posse em favor do Arrematante, com fundamento no Art. 903, § 3º do NCPC.

Caso os imóveis objeto do leilão possuam contrato de locação, arrendamento ou outros, vigentes e homologados pelo Juízo da Falência, no ato da homologação da arrematação o Arrematante se sub-rogará nos direitos decorrentes de tais contratos.

**Certidões Negativas.** Fica a dispensada da apresentação de certidões negativas para fins de registro e transferência da propriedade, conforme autorizado pelo art. 146 da LRF.

**Da delimitação das áreas.** Será reconhecida como suprida a anuência dos confrontantes e confinantes, nos termos do Art. 176, § 13 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), tendo em vista a existência de laudo técnico e memorial descritivo que comprovam a exata localização geográfica dos bens, em conformidade com as matrículas apresentadas, bem como a publicidade ofertada com a publicação do edital de leilão das áreas.

**Certificação das áreas.** Na decisão de homologação da arrematação, deverá ser determinada a implementação de marcos geodésicos, a certificação no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), do registro do memorial descritivo e do laudo de georreferenciamento, referente à área total da matrícula no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA, conforme previsto no Art. 176, §3 e Art. 225, § 3º da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), uma vez que o imóvel rural atende a todos os requisitos técnicos e legais para a regularização georreferenciada;

**Desmembramento das matrículas.** Nos casos em que o Lote objeto da arrematação compreender apenas uma fração ideal de imóvel rural arrecadado, avaliado e homologado para venda, o Juízo da Falência determinará ao Cartório de Registro de Imóveis competente a abertura de nova matrícula individualizada correspondente à área arrematada, com base no memorial descritivo constante da respectiva Carta de Arrematação e no laudo de georreferenciamento aprovado. A matrícula originária permanecerá ativa em relação à área remanescente, que poderá ser objeto de futura alienação em lote distinto.

**Da regulamentação ambiental.** Na decisão que homologar a arrematação, também será determinado o registro do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR), nos termos do Art. 9º Lei Complementar Estadual nº 592/2017, incluindo a reserva legal e as áreas de preservação permanente (APP), se houver. Considerando a apresentação do memorial descritivo e do laudo técnico que comprovam a conformidade ambiental da área, e tendo em vista a determinação de certificação no INCRA, caso alguma situação se enquadre o art. 11 da LC 592/2017, aplicar-se-á o art. 22, I da mesma Lei.

**Dispensa de Publicação de Anexos.** Em virtude do extenso número de caracteres, as matrículas indicadas no Objeto deste Edital são, para ciência dos interessados, apenas juntado aos autos da Falência e disponibilizados no endereço eletrônico do Síndico.

O prazo previsto no art.143 da Lei 11.101/05, iniciará de forma automática com a apresentação da certidão de arrematação nos autos da Falência, servindo o presente edital como intimação e ciência aos credores, falidos, representante do Ministério Público e representantes das Fazendas Públicas.

E, para que chegue ao conhecimento geral e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Várzea Grande-MT, aos 15 de agosto de 2025.